

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**Estudo Técnico Preliminar 80/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23091.007854/2026-59

**2. Descrição da necessidade**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as demandas do Hospital Veterinário - Hovet, do Centro de Ciências Agrárias - CCA e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa), através da modalidade de Dispensa Eletrônica.

Tal aquisição se mostra necessária, visto que os itens apresentam estoques críticos, o que pode impactar diretamente na rotina hospitalar e na realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e ambulatoriais. Além disso, os medicamentos serão utilizados durante a realização de aulas práticas e pesquisas científicas nas áreas de ciências animais, agrárias e florestais nos mais diversos laboratórios, que garantem a qualidade da formação dos discentes e cumprimento dos objetivos pedagógicos e científicos dos cursos vinculados às áreas requisitantes deste processo.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante                        | Responsável                      |
|------------------------------------------|----------------------------------|
| Hospital Veterinário                     | Jefferson Filgueira Alcindo      |
| Centro de Ciências Agrárias              | Jorge Luiz de Oliveira Cunha     |
| Centro de Ciências Biológicas e da Saúde | Naeldson Expedito Alves da Silva |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os requisitos indispensáveis de que o objeto a ser adquirido/contratado deve dispor para atender às demandas da UFERSA estão descritos no "Relatório dos materiais" (anexo II), devendo os materiais estarem de acordo com as especificações requisitadas.

Além dos requisitos legais previstos para contratações públicas, é essencial que o fornecedor seja especializado no ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido pela Administração e que tenha a capacidade produtiva adequada para atender à demanda específica em termos de quantidade e qualidade. Adicionalmente, em conformidade com os critérios e as práticas de sustentabilidade, deverá ser observado o atendimento às obrigações relacionadas à sustentabilidade, conforme descrito no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

**5. Levantamento de Mercado**

Para os insumos a serem adquiridos, existe um grande número de fornecedores e de marcas no mercado nacional, que oferecem produtos dentro das especificações solicitadas. Para adquirir o bem com as características necessárias e desejadas pela Ufersa existem três possibilidades de aquisição:

1. Realização de Licitação
2. Adesão a ata de registro de preço
3. Realização de Dispensa Eletrônica

## 6. Descrição da solução como um todo

Diante das soluções analisadas, a que melhor se adequa às necessidades da Ufersa é a aquisição através da realização de Dispensa Eletrônica, devido à necessidade de urgência na aquisição dos itens solicitados.

Endereço de entrega:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900, Campus Leste, Setor de Almoxarifado.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram baseadas nas necessidades do Hospital Veterinário, CCA e CCBS, tendo como base as demandas registradas no planejamento anual de compras das unidades. A seleção do material a ser adquirido, suas quantidades, bem como a sua descrição, ficaram a cargo dos requisitantes, por meio de planejamento prévio feito via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC. Dessa forma no "Relatório dos Materiais a serem licitados" do SIPAC, anexo II, informa o quantitativo para cada item.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 34.305,82

Realizou-se uma pesquisa de preços no sistema Comprasgov, de modo que o valor estimado ficou em **R\$ 34.305,82** (trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade e devidamente prevista e registrada no Plano de Contratações Anual (PCA), por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (sistema PGC).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Ufersa, garantindo o atendimento ao público com a continuidade da prestação de serviços, através da realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e ambulatoriais, da manutenção de aulas práticas, desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, além da desinfecção de ambientes.

### 13. Providências a serem Adotadas

Não são previstas providências necessárias à contratação.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

O presente processo licitatório destina-se à aquisição de e medicamentos veterinários destinados à Ufersa. O principal impacto ambiental está relacionado ao mau gerenciamento desses materiais quando forem descartados no futuro. O gerenciamento ambientalmente inadequado desses resíduos tem repercussão na qualidade do solo, água e ar, além de sua exposição representar risco à saúde das pessoas.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento considera a aquisição **viável**, com base neste Estudo.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KLIVIO LORENO RAULINO TOMAZ**

Vice-Diretor do HOVET/Ufersa

**ANDRESSA PAMELLA DE SENA SILVA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 09:26:47.